

INSTITUTO  
Documentação  
OCIOAMBIENTAL  
Fonte \_\_\_\_\_  
Data 21/2/99 Pg 16A  
Class. \_\_\_\_\_

# Revisão de processos de desapropriação pode economizar bilhões

Boa parte das ações que pleiteiam indenização do Estado para os donos de imóveis requisitados para finalidade ambiental apresenta indícios de superavaliação

O governo de São Paulo poderá deixar de gastar bilhões de reais em precatórios apenas com a revisão dos processos de desapropriação ambiental, que condenam o Estado a pagar indenizações bilionárias aos donos dos imóveis requisitados para integrar parques, reservas e demais áreas de preservação ambiental. Boa parte deles apresenta veementes indícios de superavaliação.

## Redução

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou a revisão do processo que condenava o governo do Estado de São Paulo a pagar a maior indenização da história do País – R\$ 1 bilhão por uma área de 13,5 mil hectares (135 mil quilômetros quadrados) no Parque Estadual da Serra do Mar, em Ubatuba.

Com a revisão do processo – em que não faltam indícios de avaliação exagerada – e a realização de nova perícia, o valor da indenização deverá ser drasticamente reduzido.

Em um caso semelhante de desapropriação ambiental, em que a Fazenda Itaoca, de cerca de 30 mil hectares (300 mil quilômetros quadrados), localizada no

Vale do Ribeira, havia sido avaliada em R\$ 360 milhões, a atuação do Ministério Público fez o valor da indenização baixar para zero.

## Perícia

Os promotores instauraram inquérito civil para apurar improbidade administrativa nesse caso e encomendaram nova perícia técnica ao Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe) e Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), que estimaram a propriedade em R\$ 12 milhões, mas concluíram que o governo não deveria pagar nada por ela por um simples motivo: as terras eram públicas, pertenciam ao governo de São Paulo.

Na Fazenda Faxinal, também no Vale do Ribeira, a situação foi semelhante. As terras também eram públicas, mas esse fato só foi descoberto depois de o governo ter pago indenização de R\$ 80 milhões.

## Absurdos

Não fosse a revisão do processo e a realização de novas perícias, o governo teria desembolsado quantias milionárias para pagar por terras de sua propriedade.

Entre as “pérolas” encontradas pelo Ministério Público durante o exame de alguns desses processos milionários de desapropriação ambiental, dois absurdos.

O primeiro, em Ubatuba, veio à tona quando o perito encarregado de reavaliar determinada propriedade não precisou nem visitar a área a ser indenizada porque, com base nas coordenadas geográficas apresentadas no processo, logo constatou que o imó-

vel em questão não existia, ou melhor, localizava-se em pleno oceano.

Próximo dali, num outro processo milionário em São Sebastião, o perito “não viu” um gasoduto da Petrobrás, que atravessava o imóvel.

Não faltam casos também em que o perito “não percebe” que o imóvel está invadido – há um caso curioso em que um perito omitiu a existência de uma pequena cidade, com ruas e várias casas, dentro de um imóvel desapropriado.

## Loteamento

Em Jundiaí, outro processo de desapropriação condenou a Fazenda Pública a desembolsar R\$ 72 milhões como indenização pela desapropriação de 40% de um imóvel, localizado na Serra do Japi, tombada como patrimônio ambiental. Pelas contas do assistente-técnico da Fazenda, entretanto, a área valia cerca de R\$ 3 milhões.

O advogado alegava pleitear indenização tão elevada porque os proprietários do imóvel tinham sido impedidos de fazer ali um loteamento de luxo.

Depois de refeita a perícia, constatou-se um fato curioso: na parte tombada do imóvel, íngreme e montanhosa, as terras foram avaliadas como se estivessem dentro de um loteamento de luxo, mas na parte plana, que correspondia aos 60% do imóvel que não tinham sido desapropriados, os proprietários não queriam fazer o loteamento. Segundo apurou a perícia durante a revisão do processo, por falta de viabilidade econômica.

Patrícia Ferraz



MÁ-FÉ: áreas de Mata Atlântica desapropriadas para fins ambientais são alvos de ações bilionárias